**PORTARIA Nº 28/2023**

**RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DETERMINA MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU ENFRENTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Presidente Ver. Leandro Morais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

**CONSIDERANDO** a situação narrada no Ofício n 08/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que serviços de superior importância para o Legislativo não sofram interrupção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes voltadas ao enfrentamento da situação narrada no Ofício n. 08/2023; expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a situação de emergência administrativa, especificamente relacionada à área de contratações públicas da Câmara Municipal.

**Art. 2º -** Fica a autorizada a realização de horas-extras pelos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2023.

|  |
| --- |
| Ver. Leandro MoraisPRESIDENTE DA MESA DIRETORA |